PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.341/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.788, DE 16 DE ABRIL DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	
227	03.01.00.10.302.0210.4.004-3350.43.00	190.000,00
260	03.02.00.10.302.1202.4.010-3390.93.00	5.000,00
TOTAL GERAL		195.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento vigente:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	
245	03.02.00.10.302.0263.4.009-3190.11.00	90.000,00
246	03.02.00.10.302.0263.4.009-3190.13.00	50.000,00
247	03.02.00.10.302.0263.4.009-3190.16.00	50.000,00
266	03.02.00.10.303.0230.3.009-4490.51.00	5.000,00
TOTAL GERAL		195.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 16 de abril de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal